

CONTRATO Nº 011/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021, PARA AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA CELSO JOSÉ DAS NEVES - COMÉRCIO EPP, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO CPL/PMG Nº 008/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR DESCRITAS.

O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.830/0001-20, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravata/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO, neste ato representada pelo Secretário, Sr. RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 3.362.583 - SSP/PE e do CPF nº 043.212.394-60, residente e domiciliado neste Município, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa CELSO JOSÉ DAS NEVES - COMÉRCIO - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.178.101/0001-04, situada na Avenida João Pessoa, nº 185 B, Centro, Itapissuma/PE, CEP: 53.700-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. CELSO JOSÉ DAS NEVES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.296.882 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 890.699.604-78, residente e domiciliado na Rodovia PE 35, nº 35, KM 35, Forte Orange, Ilha de Itamaracá/PE, CEP: 53.900-000, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e acordado, e celebram o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 - CONTRATO Nº 011/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020, Homologado pela Autoridade Superior em 11/08/2020, em conformidade aos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições discriminadas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1. O presente termo tem por objeto o aditamento da prorrogação do prazo, por mais noventa (90) dias, iniciando a partir de 10 de fevereiro de 2022, em razão da premente necessidade da continuidade do fornecimento parcelado de material de construção, visando atender todos os espaços públicos do Município de Gravata, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, especificado no quadro do Anexo I do contrato, e de acordo com Ata de Registro de Preço nº 013/2020, oriunda do Processo Licitatório nº 027/2020, Pregão Eletrônico nº 008/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes com a contratação do objeto deste termo aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
UNIDADE: 02.12.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
ATIVIDADE: 15.451.1501.2261.0000 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE CONTROLE URBANO
DESPESA: 3.3.90.39.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 001 - PRÓPRIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE

3.1. Ficam mantidos e inalterados todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original, bem como aditivos anteriores não atingidos por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. Este termo aditivo tem vigência a partir de 10 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. De acordo com a conveniência administrativa, e com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE


6.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93, e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado na AMUPE, ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO


7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Gravata/PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente termo aditivo impresso em 03 (três) cópias de igual teor e forma, e assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Gravata - PE, 10 de fevereiro de 2022.



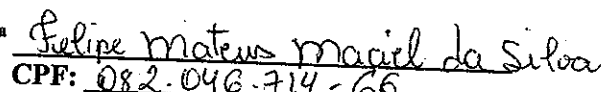
RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

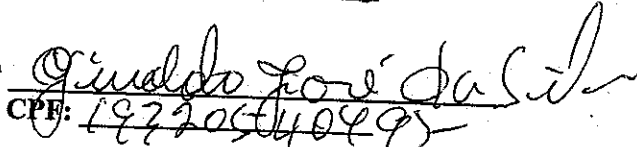


CELSO JOSÉ DAS NEVES
CELSO JOSÉ DAS NEVES - COMÉRCIO EPP

VISTO DO JURÍDICO

TESTEMUNHAS

1ª 
CPF: 082.046.714-66

2ª 
CPF: 19720540495

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE
CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2021

1º Termo Aditivo ao contrato nº 011/2021 – Processo Licitatório nº 024/2020 – Pregão Eletrônico nº 008/2020.
Objeto: Aditamento da prorrogação do prazo, por mais noventa (90) dias, iniciando a partir da 10 de fevereiro de 2022, em razão da permanente necessidade da continuidade do fornecimento parcelado de material de construção, visando atender todos os espaços públicos do Município de Gravata.
Empresa: CELSO JOSÉ DAS NEVES- COMÉRCIO- EPP, CNPJ nº 07.178.101/0001-04. **Vigência:** 90 (noventa) dias.
Data de assinatura: 10/02/2022

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano

Publicado por:

Camilla Donara de Moraes

Código Identificador:22CE3635

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/03/2022. Edição 3058

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>